



PORTARIA Nº 229 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida a servidora MISLANE CRISTIANE DE MORAES TORQUATO, Matrícula Funcional nº 1911, ocupante do cargo de Psicólogo II, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02 de Dezembro de 2024 a 02 de Dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Dezembro de 2024.

assinado digitalmente

Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos